



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 090/2022
Emissão: 02/05/22
Processo: 404465/2022

Fornecedor: ADRIANA SILVA DE CARVALHO 00234254157
Nome: ADRIANA SILVA DE CARVALHO 00234254157
Fone: (62) -984431010 Contato: Adriana Silva Email: leveclimatizadeor@gmail.com
End: R RPSS Nº: 64 CEP: 74.366-160
Bairro: RES PORTO SEGURO Cidade: GOIANIA Estado: Goiás
CNPJ: 13.155.787/0001-02

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	-	Locação de Climatizador portátil com vazão de 16.000 m3h, consumo de energia 0,37 kwh, que realiza a renovação do ar por pressão positiva e climatização sem névoa. Tensão: 220V/60Hz. Potência: 100W. Dimensões aproximadas: 1960x700x420 cm. Peso aproximado: 40 kg. Capacidade aproximada de armazenamento de água: 150L. <u>Para o Centro Cultural Oscar Niemeyer - CCON, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01, em Goiânia - GO, por ocasião do evento Turnê Korvatunturi, com montagem no dia 02/05/2022 até às 18h.</u>	Unid	370,00	13	R\$ 4.810,00
002	-	Locação de Climatizador portátil com vazão de 16.000 m3h, consumo de energia 0,37 kwh, que realiza a renovação do ar por pressão positiva e climatização sem névoa. Tensão: 220V/60Hz. Potência: 100W. Dimensões aproximadas: 1960x700x420 cm. Peso aproximado: 40 kg. Capacidade aproximada de armazenamento de água: 150L. <u>Para o Ginásio de Esportes Laurimar de S. Lima, localizado na Rua São Domingos, esq. Com Rua São Bento - Setor Central, em Aparecida de Goiânia, com montagem, no dia 18/05/22 até às 18h.</u>	Unid	370,00	09	R\$ 3.330,00
Valor por extenso: Oito mil e cento e quarenta reais			Total	R\$	8.140,00	

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado via boleto bancário, em até 10 (dez) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Cond. Entrega:
ITEM 1 - Os climatizadores do item 01 deverão ser instalados no Centro Cultural Oscar Niemeyer, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01, em Goiânia - GO, por ocasião do evento Turnê Korvatunturi, com montagem no dia 02/05/2022 até às 18h, e desmontagem no dia 03/05/2022, a partir das 18h.
ITEM 2 - Os climatizadores do item 01 deverão ser instalados no Centro Cultural Oscar Niemeyer, localizado na Av. Dep. Jamel Cecílio, Km 01, em Goiânia - GO, por ocasião do evento Turnê Korvatunturi, com montagem no dia 02/05/2022 até às 18h, e desmontagem no dia 03/05/2022, a partir das 18h.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observações. Os climatizadores deverão ser entregues montados / instalados; Desmontagem
item 1 - A desmontagem/desinstalação dos itens se dará no dia 03/05/2022 após às 18h.
Desmontagem item 2 - A desmontagem/desinstalação se dará no dia 19/05/22 após às 18h. Os itens deverão ser montados/instalados de maneira que melhor distribua a ventilação dentro dos locais, cuidando para que não haja nenhum tipo de risco ou dano para as pessoas e/ou o espaço. **É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO O QUAL É OBJETO DO PRESENTE TERMO. Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento de todos os equipamentos de uso individual, EPI's e alimentação a seus funcionários, que deverão estar devidamente identificados.**

A Contratada deverá disponibilizar, no local do Evento, profissional capacitado para resolver qualquer eventualidade de instalações e funcionamento dos climatizadores durante o período do evento nos dias 03 e 19/05/22, das 08:00 às 18:00, nos respectivos locais, conforme descrito no Termo de Referência. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO MARIANE (62) 99147-9534

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Diretor Administrativo Financeiro Thomás Marcelo e Silva	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------